



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSENELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DIONÍSIO ALMEIDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 020/2024 - SEMINFUR



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 020/2024 -
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALÇOENE - SECRETARIA INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.617.042/0001-88

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do senhor Prefeito Municipal de Calçoene, exarada em justificativa acostada ao processo, e encontra amparo legal no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 020/2024, cujo o objeto é Pavimentação de Bloco sextavados no Distrito de Lourenço, conforme previstos na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA e nos Termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONCEDIDO: 90 DIAS conforme o Conograma Físico Financeiro apresentado, vigência de 28/03/2025 a 27/06/2025.

DA ALTERAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo, será publicado o extrato conforme o que determina a Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, Calçoene-AP, 26 de março de 2025.

ANTÔNIO DE
SOUZA
PINTO 514433922
00
Assinado de forma digital
por ANTONIO DE SOUZA
PINTO em 2025.03.27
15:44:00-0300
ANTONIO DE SOUSA PINTO
Prefeito do Município de Calçoene/AP

CONTRATANTE

PORTARIA Nº 007/2025 - SEMINFUR



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 007/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 030/2023-PMC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Engenheiro Civil ICARO BARBOSA DE CARVALHO, CREA nº 0322325480AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 030/2023, firmado entre a empresa J K Construtora Comércio LTDA, CNPJ 12.931.299/0001-87, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

Artigo 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.

Dionísio Almeida dos Santos
Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA Nº 006/2025 - SEMINFUR



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 006/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 020/2022-PMC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Engenheiro Civil ICARO BARBOSA DE CARVALHO, CREA nº 0322325480AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 020/2022, firmado entre a empresa R P Santos e CIA LTDA, CNPJ 12.036.829/0001-23, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

Artigo 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.

Dionísio Almeida dos Santos
Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

PORTARIA Nº 008/2025 - SEMINFUR



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 008/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 008/2024-PMC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE GALPÃO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Engenheiro Civil ICARO BARBOSA DE CARVALHO, CREA nº 0322325480AP, para desempenhar a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 008/2024, firmado entre a empresa Coelho Brito Empreendimentos LTDA, CNPJ 19.959.397/0001-71, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

Artigo 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.

Dionísio Almeida dos Santos
Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



PREFEITURA DE CALÇOENE
www.calcoene.portal.ap.gov.br
 gabinete@calcoene.ap.gov.br

PORTARIA Nº SEMINFUR


ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 009/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 021/2022-PMC, que tem por objeto a **URBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, REDE ELÉTRICA E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Engenheiro Civil **ICARO BARBOSA DE CARVALHO**, CREA nº 0322325480AP, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 021/2022**, firmado entre a empresa **R P Santos e CIA LTDA**, CNPJ 12.036.829/0001-23, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

Artigo 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.


Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 **PREFEITURA DE CALÇOENE**
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

PORTARIA Nº 011/2025 - SEMINFUR


ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 011/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 003/2024-PMC, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE ARENAS COM GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE/AP**;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Engenheira Civil **REGIANE MIRANDA SÁ**, CREA nº 0319587860AP, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 003/2024**, firmado entre a empresa **Libras Construções LTDA**, CNPJ 45.093.346/0001-10, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

Artigo 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.


Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 **PREFEITURA DE CALÇOENE**
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br

PORTARIA Nº 010/2025 - SEMINFUR


ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 010/2025 - SEMINFUR/PMC

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Art. 140, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. nº 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 006/2024-PMC, que tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADOS DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM, CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE**;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Engenheira Civil **REGIANE MIRANDA SÁ**, CREA nº 0319587860AP, para desempenhar a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2024**, firmado entre a empresa **N G Engenharia e Construções LTDA**, CNPJ 04.326.648/0001-03, e a Prefeitura Municipal de Calçoene.

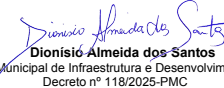
Artigo 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, caberá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas contratuais e demais atribuições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Calçoene/AP, 27 de março de 2025.


Dionísio Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 118/2025-PMC

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



 **PREFEITURA DE CALÇOENE**
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoenc.ap.gov.br